



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA N° 243/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição.

**RESOLVE:**

Art. 1°. Constituir a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Seleção da Lei Paulo Gustavo, que terá a seguinte composição.

**1- Representantes do Poder Público**

Francisco Fidelis Manguera Gomes – CPF: 689.304.964-15

Francisca Fabiana Soares da Costa Frade – CPF: 929.494.794-72

Maria Clezilda Soares – CPF: 727.255.244-15

**2-Representantes da Sociedade Civil.**

- Cleomar Luciano Félix – CPF: 264.073.558-69

- Aurivan Rodrigues Frade – CPF: 518.500.444-89

- Fabricia Gomes de Lima - CPF: 067.030.364-03

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição – PB, 10 de novembro de 2023.

  
*Samuel Soares Lavour de Lacerda*  
*Prefeito Constitucional*